



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.229 DE 07 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **08** de agosto de 2022, a Servidora Pública Municipal **PAULA RODRIGUES PERES**, ocupante do cargo de **ADVOGADO**, lotada na Procuradoria Jurídica, referente aos **15** dias (iniciais) do período aquisitivo: 01-03-2019 a 29-02-2020.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
